



PORTARIA N.º 123/2019 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade ao servidor Jorge Marcos dos Santos, lotado no Campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando a Informação Técnica nº 012/2019 – DRH campus de Curitiba II, protocolo digital sob nº 15.546.889-0 de 16/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao servidor **Jorge Marcos dos Santos**, RG nº 1.440.525-9/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, lotado no *Campus* de Curitiba II, **Progressão por Antiguidade**, da Classe I, referência 2, **para classe I, referência 3, a partir de 16/03/2019.**

Art. 2º. - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.- Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 26 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor